INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas as providências necessárias para a **implementação, em caráter de urgência, de rede pluvial na Rua Sebastião Celestino, em sua confluência com a Travessa Constância Aguiar, Bairro Safira.**

JUSTIFICATIVA

O pleito chega a esta Casa Legislativa por intermédio da **Associação dos Moradores do Bairro Safira** e da moradora **Marlene Vasconcelos Pereira**, que relatam a situação preocupante vivenciada pelos moradores da localidade.

Atualmente não existe rede de captação de águas pluviais no trecho mencionado. As chuvas que descem do Bairro Planalto escoam pela Sebastião Celestino, alcançam a Travessa Constância Aguiar e retornam pela Sebastião Celestino, ocasionando um **grande volume de águas que já abriu imensa cratera na via, trazendo riscos e prejuízos a todos os moradores**.

Registre-se que apenas neste ano o DEMSUR deslocou suas equipes por mais de uma dezena de vezes (entre 12 e 15) para reparos paliativos no local. **Tais intervenções provisórias se tornam ineficazes e onerosas, comprometendo a eficiência da gestão pública e o erário municipal, sem oferecer solução definitiva à comunidade.**

A execução de rede pluvial adequada na Rua Sebastião Celestino e na Travessa Constância Aguiar é medida que se impõe com urgência, por representar economia de recursos, melhoria da infraestrutura urbana e garantia de segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Safira.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de outubro de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade

À Sua Excelência o Senhor

Vereador Reginaldo Roriz

Câmara Municipal de Muriaé/MG

As abaixo assinadas, **Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Safira** e a moradora **Marlene Vasconcelos Pereira**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer o que segue.

Na **Rua Sebastião Celestino, em sua confluência com a Travessa Constância Aguiar, Bairro Safira**, não existe rede de captação pluvial. Ocorre que as águas das chuvas descem em grande volume do Bairro Planalto, escoam pela Sebastião Celestino, alcançam a Travessa Constância Aguiar e seguem novamente pela Sebastião Celestino, ocasionando sérios transtornos.

O volume de água é imenso e vem causando **prejuízos expressivos a todos os moradores**, abrindo erosões e resultando em uma **cratera de grandes proporções** na Travessa Constância Aguiar. Ressalta-se que somente neste ano o **DEMSUR precisou deslocar, por mais de uma dezena de vezes (entre 12 a 15), suas equipes para manutenções paliativas**, o que, além de ineficiente, gera **gastos desnecessários e repetitivos** ao erário.

Diante da gravidade da situação e considerando que as medidas pontuais não solucionam o problema, mostra-se imprescindível e urgente a **implementação de rede pluvial adequada na Rua Sebastião Celestino, com extensão até a Travessa Constância Aguiar**, de forma a captar e conduzir as águas de maneira segura, evitando que continuem a danificar a via pública e a comprometer a segurança da comunidade.

Assim, requer-se a Vossa Excelência que encaminhe este pleito ao Poder Executivo e ao DEMSUR, solicitando em caráter de URGÊNCIA a implementação da rede pluvial no referido local, medida que representa economia aos cofres públicos, melhoria da infraestrutura urbana e a preservação da qualidade de vida dos moradores do Bairro Safira.

Nestes termos, pede deferimento.

Muriaé/MG, 01 de outubro de 2025.

Eurka Nubia Pereira

Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Safira

Marlene Vasconcelos Pereira

Marlene Vasconcelos Pereira
Moradora do Bairro Safira

Scanned with CamScanner